

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9mdx4ktb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Indicação nº 3251/2022 Protocolo nº 4766/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar computadores para atender os alunos da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilizar computadores para atender os alunos da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de disponibilizar computadores para atender os alunos da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT.

A presente indicação chegou a este Gabinete por meio dos vereadores: Zildinei Panta Pereira, Ailton Monteiro Dias, Francisco E.C.de Melo.

A Escola Estadual André Antônio Maggi atende atualmente 1.374 alunos nos três turnos. Sendo as series 7ª a 9ª do ensino fundamental e todo o ensino médio.

Ocorre que a escola não possui computadores suficientes para os alunos realizarem trabalhos escolares, sendo que os poucos computadores que possuem na escola estão ultrapassado e com defeitos.

Portanto, é necessário e urgente que esta Secretaria destine computadores para a atender as necessidades dessa unidade escolar.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual